



PORTARIA Nº 430/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no **Art. 3º da Portaria nº 261/2022**, por mais 30(trinta) dias a partir de 01 de Abril de 2022, para apresentação do Relatório Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 261/2022.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Dom/PR

Nº

2490

De

04 / 04 / 2022

Resp.

Anna

AKL/RH